

DELIBERAÇÃO 026/CMDCA/2017 - 20 de Outubro de 2017

Dispõe sobre a aprovação dos projetos apresentados pelas Entidades Cadastradas no CMDCA, referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017 que requerem valores constantes no Fundo Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em sua 127ª Reunião Ordinária realizada no dia 20/10/2017, Ata 189ª.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Aprovar os projetos apresentados pelas entidades cadastradas no CMDCA referente ao Edital n. 001/2017 que requerem valores constantes no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

CRIPAM/CAIJ - Projeto: "O ECA é uma Meleca?" - Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais);

Oficina Mãos Amigas Santo Antônio de Pádua - Projeto: "Atividade de Cidadania e Recreativa" - Valor de R\$ 3.225,00 (Três mil, duzentos e vinte e cinco reais);

Instituto Moinho Cultural Sul Americano - Projeto: "O Som entra em Cena"- Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais);

MSMT - Cidade D. Bosco - Projeto: "Projeto Musicalizando" - Valor de R\$ 9.789,40 (Nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos);

APAE - Projeto: "O Espaço do Corpo em Movimento"- Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais);

Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros" - Projeto: "Atendimento em Equoterapia" - Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);

FUNEC - Projeto: "Programa Geração Olímpica - Praça de Lazer" - Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mônica Barbosa Macedo

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 65038635

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>